



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 006/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCENCIA - FIA E O INSTITUTO PRESERVARTE.

O **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob n° 31.776.479/0001-86, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Otávio Abreu Xavier**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob n° 125.401.707-06 e portador da Carteira de Identidade n° 124.123/ES e o **INSTITUTO PRESERVARTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos inscrita no CNPJ n° 06.151.516/0001-13, com sede à Avenida Presidente Vargas, n° 378, Bairro Centro, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, neste ato representada pela Presidente **Ana Carmem Casara**, brasileira, portadora do CPF sob o n° 618.719.740-20 e carteira de identidade n° 8034800097/RS, residente e domiciliado à Rua Jatobás, n° 57, Bairro Floresta, João Neiva/ES, CEP: 29.680-000, doravante denominada de **FOMENTADORA**, tendo em vista o Processo Administrativo n° 2.563/2019 e com fundamento na Lei n° 13.019/2014, modificada pela Lei n° 13.2014/2015, **resolvem firmar o 1º Termo Aditivo, com o objetivo de prorrogar a vigência do Termo de Fomento n° 006/2018 até 31 de outubro de 2019 e a utilização dos saldos remanescentes e rendimentos**, a fim de prolongar até a referida data da nova vigência o custeio de pessoal e INSS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei n° 13.019/2014 e 43, inciso I, alínea 'a', do Decreto n° 8.726/2016.

JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PÚBLICO: Saliencia-se que a referida entidade, de fato desenvolve a cultura musical com o público, proporcionando a influência da música na construção da sua identidade, despertando a sensibilidade e interesse pela música, permitindo aos participantes a percepção, a interpretação e a expressividade das emoções, por meio das técnicas e diferentes estilos musicais aplicados nas oficinas de musicalização e ensino de ukulele.

DA PUBLICIDADE: Torna-se público o presente Termo Aditivo na forma da Lei 13.019/2014.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições contidas no Termo de Fomento n° 006/2018.

João Neiva/ES, 20 de setembro de 2019.

OTÁVIO ABREU XAVIER

Prefeito Municipal de João Neiva

LÚCIA HELENA CUNHA DA SILVA

Gestora do FMAS

ANA CARMEM CASARA

Presidente do Instituto Preservarte